



CCDIREITO
Colegiado de Direito



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto
Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral, em cumprimento ao disposto no Regimento Eleitoral que disciplina a escolha da Coordenação do Curso de Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB para o biênio 2023-2025, reunida no dia 10/03/2023, por meio remoto, para deliberar sobre os registros de candidaturas apresentados, tendo constatado que a única Chapa a acudir ao pleito, composta pelos professores **BYRON MUNIZ DE CASTRO TEIXEIRA E CLÁUDIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, para os cargos de **Coordenador** e de **Vice-coordenador**, respectivamente, preenche todos os requisitos de elegibilidade regimentais e editalícios aprovados pela plenária desse Colegiado, opina pela sua **HOMOLOGAÇÃO**.

Sendo assim, ficam autorizadas as atividades de campanha para o período de 15 a 17/03/2023 e mantidas as demais datas do Calendário Eleitoral, sem prejuízo de eventuais impugnações por parte de quaisquer dos membros do colégio eleitoral.

Vitória da Conquista-Ba, 10/03/2023.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Direito-UESB

Representante discente:

Paula Mollenberg Brito

Representantes docentes:

Edgard Larry. Anadrade Soares

Fábio Félix Ferreira

José Carlos Melo Miranda de Oliveira